



## **Câmara Municipal de Irupi** **Estado do Espírito Santo**

### **INDICAÇÃO**

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE.

Justificativa.

Indico que esta Municipalidade estude a possibilidade de elaborar Projeto de Lei, Projeto de valorização dos profissionais da saúde que estão atuando na linha de frente dessa terrível ameaça coronavírus, solcitamos a insalubridade de 40% para esses profissionais nesse período crítico.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 19 de março de 2020

Vereador(es):

Deibson de Freitas Pedron



# **Câmara Municipal de Irupi**

## **Estado do Espírito Santo**